

Aos quatorze dias do mês de novembro de 2023, realizou-se a **Decima Quarta Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- COMAST**, realizada na forma Web conferencia e Registrada Sob o Nº 014, a referida reunião foi Coordenada pela Presidente do Conselho, Sra. Maria da Luz Alves dos Reis, a reunião teve início às **09h45 min**. A presente reunião contou com as seguintes pautas: Prestação e comprovação de custeio de contas de RECURSOS FEDERAIS durante o exercício de 2022, acostada nos autos do **Processo Nº 0003019.15.12-2023 - Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro** direcionados ao financiamento dos Programas/ Projetos e Serviços do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, dentro dos seguintes Blocos: **Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Bloco de Gestão Descentralizada do SUAS-Sistema Único de Assistência Social e Bloco de Estruturação, Investimentos e Custeio do SUAS – SIGTV e o Plano de Ação de Co-Financiamento Federal para os serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social de Buritis/RO para o exercício de 2024**. Dando início aos trabalhos do dia, já na **Primeira Pauta** o Gestor Orçamentário e Administrativo da SEMAST Srº Ademir Rodrigues de Oliveira fez uso da palavra e realizou a apresentação da **Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro- Prestação de Contas 2022** dos Programas/ Projetos e Serviços do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, dentro dos seguintes Blocos: Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Bloco de Gestão Descentralizada do SUAS-Sistema Único de Assistência Social com os seguintes dados: **Bloco da Proteção Social Básica: ITEM I-(PAIF/CRAS/SCFV) -C/C Nº 17.449-1**: Onde apresentou o Saldo de R\$ 237.797,12(Duzentos e Trinta e Sete Mil e Setecentos e Noventa e Sete Reais e Doze Centavos) disponíveis em contas na data de 31/12/2021. E ainda somados ao valor de R\$ 75.942,50 (Setenta e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)referentes aos recursos repassados pelo regime de caixa ao município consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2022 a 31/12/2022),que somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2021 no valor de R\$ 17.498,65(Dezessete Mil e quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos), e ainda o saldo de outros valores creditados em conta do programa no referido exercício no total de R\$ 590,15 (Quinhentos e Noventa Reais e Quinze Centavos) auferiram uma RECEITA para o exercício de 2022 no valor de R\$ 314.329,77 ( Trezentos e Quatorze Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos). **DA EXECUÇAO DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA NO EXERCICIO DE 2022**-Valores pagos no exercício de 2022 com RECURSOS FEDERAIS (incluindo os valores pagos com o saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar somaram um valor de R\$ 180.700,21 (Cento e Oitenta Mil e Setecentos Reais e Vinte e Um Centavos). Restando assim o valor de R\$ 151.128,21 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Cento e Vinte Oito Reais e Vinte Um Centavos) de saldo em conta, valor este passível de reprogramação para o exercício seguinte. Ressaltando que no Bloco da PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - conta 17.449-1, ocorre a seguinte divergência, o saldo bancário de 31/12/2022 é de R\$ 151.128,21(Cento e Cinquenta e Um Mil e Cento e Vinte Oito Reais e Vinte Um Centavos), enquanto no sistema é de R\$ 151.128,20(Cento e Cinquenta e Um Mil e Cento e Vinte Oito Reais e Vinte Centavos), diferença de R\$ 0,01 centavo. **ITEM II- RECURSOS DESTINADOS Á AÇOES DO COVID/19 NO SUAS – PARA AQUISIÇAO DE EPIs PORTARIA 369 /2020/MC - C/C Nº 20.883-3**: Onde o Saldo apresentado foi de R\$ 13.476,09 ( Treze Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Nove Centavos ) disponíveis em conta na data do dia 31/12/2021, saldo este oriundo de recursos repassados pelo regime de caixa ao município considerando o período de 01/01/2022 a 31/12/2022 que somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2022 no valor de R\$ 1.368,82 ( Hum Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos ) auferindo assim uma RECEITA no total de R\$ 14.844,91 (Quatorze Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos)para o exercício de 2022. **DA EXECUÇAO DOS RECURSOS DESTINADOS Á AÇOES DO COVID/19 NO SUAS – PARA AQUISIÇAO DE EPIs PORTARIA 369 /2020/MC, NO EXERCICIO DE 2022-** Não ocorreram custeio de despesas durante o referido exercício desta forma restam assim um saldo passível de reprogramação para o exercício seguinte no valor de R\$ 14.844,91(Quatorze Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos).**ITEM III- RECURSOS RELACIONADOS AO SIGTV ESTRUTURAÇAO CUSTEIO ( Programa Vida Saudável) - C/C Nº 21.001-3**: Onde o Saldo apresentado foi de R\$ 103.024,35 (Cento e Três Mil e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos) disponíveis em contas na data de 31/12/2021, que somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2022 no valor de R\$ 2.552,52 (Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos), auferiram uma RECEITA para o exercício de 2022 no valor de R\$ 105.576,87 ( Cento e Cinco Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos).**DA EXECUÇAO DOS RECURSOS RELACIONADOS AO SIGTV ESTRUTURAÇAO CUSTEIO NO EXERCICIO DE 2022-** Valores pagos no exercício de 2022 com RECURSOS

Rua: Cujubim, N 1850 Setor 01, CEL. 069 99223-8654 CEP: 76 880-000.  
e-mail [semastburitisro@hotmail.com](mailto:semastburitisro@hotmail.com)



DO SIGTV ESTRUTURAÇAO CUSTEIO (incluindo os valores pagos com o saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar somaram um valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). Restando assim o valor de R\$ 5.576,87 (Cinco Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos) de saldo em conta, valor este passível de reprogramação para o exercício seguinte. Ressaltando que no Bloco do SIGTV-ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO - conta 21.001-3, ocorre a seguinte divergência, o saldo bancário de 31/12/2022 é de R\$ 5.576,87(Cinco Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), enquanto no sistema é de R\$ 5.576,86 (Cinco Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), diferença de R\$ 0,01 centavo. **ITEM IV- RECURSOS DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA- C/C Nº 17.444 – 0:** Onde apresentou o Saldo de R\$ 5.049,32 ( Cinco Mil e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) disponíveis em contas na data do dia 31/12/2021, que somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2022 no valor de R\$512,89 ( Quinhentos e Doze Reais e Oitenta e Nove Centavos ),auferiram assim uma RECEITA para o exercício de 2022 no total de R\$ 5.562,21 ( Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos ) de RECEITA para o exercício de 2022 . **DA EXECUÇAO DOS RECURSOS DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA NO EXERCICIO DE 2022**-Não ocorreram custeio de despesas durante o referido exercício desta forma restam assim um saldo passível de reprogramação para o exercício seguinte no valor de R\$ 5.562,21(Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos). Ressaltando que no Bloco do Programa BPC NA ESCOLA - conta 17.444-0, ocorre a seguinte divergência, o saldo bancário de 31/12/2022 é de R\$ 5.562,21(Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos), enquanto no sistema é de R\$ 5.562,20(Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos), diferença de R\$ 0,01 centavo. **ITEM V- RECURSOS DESTINADOS Á AÇOES DO COVID/19 NO SUAS – PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PORTARIA 369 /2020/MC - C/C Nº 20.881-7:** Onde o Saldo apresentado foi de R\$ 21.470,26 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Setenta Reais e Vinte e Seis Centavos ) disponíveis em conta na data do dia 31/12/2021, que somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2022 no valor de R\$ 2.180,83 (Dois Mil e Cento e Oitenta Reais e Oitenta e Três Centavos) auferindo assim uma RECEITA para o exercício de 2022 no valor de R\$ 23.651,09( Vinte e Três Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Nove Centavos ). **DA EXECUÇAO DOS RECURSOS DESTINADOS Á AÇOES DO COVID/19 NO SUAS – PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PORTARIA 369/2020/MC, NO EXERCICO DE 2022-** Não ocorreram custeio de despesas durante o referido exercício desta forma restam assim um saldo passível de reprogramação para o exercício seguinte no valor de R\$ 23.651,09(Vinte e Três Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Nove Centavos).Ressaltando que no Bloco de AÇÕES DO COVID NO SUAS ACOLHIMENTO Portaria 369 - conta 20.881-7, ocorre a seguinte divergência, o saldo bancário de 31/12/2022 é de R\$ 23.651,09 ( Vinte Três Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Nove Centavos ), enquanto no sistema é de R\$ 23.651,08( Vinte Três Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Oito Centavos) , diferença de R\$ 0,01 centavo. **ITEM VI- RECURSOS DESTINADOS Á AÇOES DO COVID/19 NO SUAS – PARA AQUISIÇAO DE ALIMENTOS PORTARIA 369/2020/MC - C/C Nº 20.882-5:** Onde o Saldo apresentado foi de R\$ 1.106,16 ( Hum Mil e Cento e Dezesseis Reais e Dezesseis Centavos ) disponíveis em conta na data do dia 31/12/2021, que somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2022 no valor de R\$ 112,35 ( Cento e Doze Reais e Trinta e Cinco Centavos) auferindo assim uma RECEITA para o exercício de 2022 no valor de R\$ 1.218,51 (Hum Mil e Duzentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Um Centavos). **DA EXECUÇAO DOS RECURSOS DESTINADOS Á AÇOES DO COVID/19 NO SUAS – PARA AQUISIÇAO DE ALIMENTOS PORTARIA 369 /2020/MC, NO EXERCICIO DE 2022.** Não ocorreram custeio de despesas durante o referido exercício desta forma restam assim um saldo passível de reprogramação para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.218,51(Hum Mil e Duzentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Um Centavos).**ITEM VII- DOS RECURSOS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - C/C Nº 20.950-3:** Onde o Saldo apresentado foi de R\$ 28.520,06 ( Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Vinte Reais e Seis Centavos ) disponíveis em conta na data do dia 31/12/2020, E ainda somados ao valor de R\$ 84.354,00 ( Oitenta e Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais )referentes aos recursos repassados pelo regime de caixa ao município consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2021 a 31/12/2021) ,que somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2021 no valor de R\$ 3.476,00 ( Três Mil e Quatrocentos e Setenta Reais ) e ainda o saldo de outros valores creditados em conta do programa no referido exercício no total de R\$ 676,41 ( Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) auferiram uma RECEITA para o exercício de 2021 no valor de R\$ 117.026,47 ( Cento e Dezessete Mil e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos).**DA EXECUÇAO DOS RECURSOS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS NO EXERCICIO DE 2021-** Valores pagos no exercício de 2021 com recursos do programa (incluindo os valores pagos com o saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar somaram um valor de R\$ 90.120,61 ( Noventa Mil e Cento

Rua: Cujubim, N 1850 Setor 01, CEL. 069 99223-8654 CEP: 76 880-000.  
e-mail [semastburitisro@hotmail.com](mailto:semastburitisro@hotmail.com)



e Vinte Reais e Sessenta e Um Centavos). Restando assim um saldo passível de reprogramação para o exercício seguinte no valor de R\$ 26.905,86 ( Vinte e Seis Mil e Novecentos e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos ). **Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade: ITEM I- DOS RECURSOS DO PAEFI/CREAS- C/C Nº 19.146-9:** Onde apresentou o Saldo de R\$ 79.851,10 ( Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Dez Centavos ) disponíveis em conta na data de 31/12/2021. E ainda somados aos *recursos repassados pelo regime de caixa municipal* consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 ), no valor R\$ 32.846,79 ( Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos ), somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2021 no valor de R\$ 8.571,52 ( Oito Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos ), e ainda o saldo de outros valores creditados em conta do programa no referido exercício no total de R\$ 261,25 ( Duzentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos ) auferiram uma RECEITA para o exercício de 2021 no valor de R\$ 121.530,66 ( Cento e Vinte e Um Mil e Quinhentos e Trinta Reais e Sessenta e Seis Centavos ). **DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO EXERCÍCIO DE 2021-** Valores pagos no exercício de 2021 com recursos federais (incluindo os valores pagos com o saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar somaram um valor de R\$ 25.210,93 ( Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Dez Reais e Noventa e Três Centavos ). Restando assim um saldo passível de reprogramação para o exercício seguinte no valor de R\$ 96.319,73 ( Noventa e Seis Mil e Trezentos e Dezenove Reais e Setenta e Três Centavos ). **Bloco de Gestão Descentralizada do SUAS-Sistema Único de Assistência Social: ITEM I- DOS RECURSOS RELACIONADOS AOS IGD-PBF/PROGRAMA BOLSA FAMILIA – CONTA N º 17.446-7:** Onde apresentou o Saldo de R\$ 83.806,16 ( Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Seis Reais e Dezesseis Centavos ) disponíveis em contas na data de 31/12/2021, somados o valor de R\$ 36.134,70 ( Setenta Mil e Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos ) referentes aos *Recursos Repassados Pelo Regime De Caixa ao município* consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 ), somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2022 no valor de R\$ 5.607,85 ( Cinco Mil e Seiscentos e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos ), e ainda o saldo de outros valores creditados em conta do programa no referido exercício no total de R\$ 586,15 ( Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Quinze Centavos ), auferiram uma RECEITA para o exercício de 2022 no valor de R\$ 90.000,16 ( Noventa Mil e Dezesseis Centavos ). **DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA NO EXERCICIO DE 2022 -** Valores pagos no exercício de 2022 com recursos federais (incluindo os valores pagos com o saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar somaram um valor de R\$ 53.865,46 ( Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos ). **ITEM II- DOS RECURSOS RELACIONADOS AOS IGD-PAX/PROGRAMA AUXILIO BRASIL – CONTA N º 22.906-7:** Onde apresentou o Saldo de R\$ 51.916,38 ( Cinquenta e Um Mil e Novecentos e Dezesseis Reais e Trinta e Oito Centavos ) referentes aos *Recursos Repassados Pelo Regime De Caixa ao município* consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 que somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2022 no valor de R\$ 1.161,27 ( Hum Mil e Cento e Sessenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos ) somados ao saldo de outros valores creditados em conta do programa no referido exercício no total de R\$ 36.288,70 ( Trinta e Seis Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos ) auferiram uma RECEITA para o exercício de 2022 no valor de R\$ 89.366,35 ( Oitenta e Nove Mil e Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos ). **DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL NO EXERCICIO DE 2022 -** Valores pagos no exercício de 2022 com recursos federais (incluindo os valores pagos com o saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar somaram um valor de R\$ 33.442,43 ( Trinta e Três Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos ). Restando assim um saldo passível de reprogramação para o exercício seguinte no valor de R\$ 55.923,92 ( Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos e Vinte Três Reais e Noventa e Dois Centavos ). **ITEM III- DOS RECURSOS DO IGDSUAS (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) - C/C Nº 17.447-5:** Onde apresentou o Saldo de R\$ 13.543,02 ( Treze Mil e Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Dois Centavos ) disponíveis em contas na data de 31/12/2021, somados o valor de R\$ 6.000,00 ( Seis Mil Reais ) referentes aos *Recursos Repassados Pelo Regime De Caixa ao município* consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 ), que somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2022 no valor de R\$ 768,76 ( Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos ), somados a outros recursos creditados na referida em conta, no valor de R\$ 121,00 ( Cento e Vinte Um Reais ) auferiram uma RECEITA para o exercício de 2022 no valor de R\$ 20.432,78 ( Vinte Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos ). **DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO IGD-SUAS NO EXERCICIO DE 2021 -** Valores pagos no exercício de 2022 com recursos federais ( incluindo os valores pagos com o saldo reprogramado ou inscritos

Rua: Cujubim, N 1850 Setor 01, CEL. 069 99223-8654 CEP: 76 880-000.  
e-mail [semastburitisro@hotmail.com](mailto:semastburitisro@hotmail.com)



anteriormente em restos a pagar somaram um valor de R\$ 18.851,34(Dezoito Mil e Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos).Da seguinte forma: o valor de R\$ 18.203,34(Dezoito Mil e Duzentos e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos ) para a gestão SUAS e o valor de R\$ 648,00( Seiscents e Quarenta e Oito Reais) para o COMAST- Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho .Restando assim um saldo passível de reprogramação para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.581,44 ( Hum Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Ressaltando que no **Bloco dos recursos do IGDSUAS (Índice De Gestão Descentralizada Do Sistema Único De Assistência Social)**, conta 17.447-5, ocorre a seguinte divergência, o saldo bancário de 31/12/2022 é de R\$ 1.581,44 (Hum Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos), enquanto no sistema é de R\$ 1.581,43(Hum Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Três Centavos), diferença de R\$ 0,01 centavo.

**Bloco de Estruturação, Investimentos e Custeio do SUAS – SIGTV:ITEM I- RECURSOS RELACIONADOS AO SIGTV ESTRUTURAÇAO E INVESTIMENTOS** ( Aquisição de Veículos) - C/C Nº 22.898-2: Onde apresentou o Saldo de R\$ 120.000,00 ( Cento e Vinte Mil Reais ) referentes aos Recursos Repassados Pelo Regime De Caixa ao município consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 que somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2022 no valor de R\$7.576,74 ( Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos ) auferiram uma RECEITA para o exercício de 2022 no valor de R\$ 127.576,74 ( Cento e Vinte Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos). DA EXECUÇAO DOS RECURSOS DE ESTRUTURAÇAO E INVESTIMENTOS NO EXERCICIO DE 2022 – Não ocorreram custeio de despesas durante o referido exercício desta forma restam assim um saldo passível de reprogramação para o exercício seguinte no valor de R\$ 127.576,74(Cento e Vinte Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos). Ressaltando que no Bloco do SIGTV-ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO - conta 22.898-2, ocorre a seguinte divergência, o saldo bancário de 31/12/2022 é de R\$ 127.576,74 (Cento e Vinte Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos), enquanto no sistema é de R\$ 127.576,73(Cento e Vinte Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos), diferença de R\$ 0,01 centavo. **ITEM II- RECURSOS RELACIONADOS AO SIGTV ESTRUTURAÇAO DA REDE SUAS –CUSTEIO - C/C Nº 23.152-5:** Onde apresentou o Saldo de R\$ 119.682,00 ( Cento e Dezenove Mil e Seiscents e Oitenta e Dois Reais ) referentes aos Recursos Repassados Pelo Regime De Caixa ao município consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 que somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2022 no valor de R\$ 4.889,72 ( Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos ) auferiram uma RECEITA para o exercício de 2022 no valor de R\$ 124.571,72 ( Cento e Vinte Quatro Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos ). DA EXECUÇAO DOS RECURSOS DE ESTRUTURAÇAO DA REDE SUAS –CUSTEIO - NO EXERCICO DE 2022 – Valores pagos no exercício de 2022 com recursos federais (incluindo os valores pagos com o saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar somaram um valor de R\$ 36.935,77(Trinta e Seis Mil e Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos). Restando assim um saldo passível de reprogramação para o exercício seguinte no valor de R\$ 87.635,95 (Oitenta e Sete Mil e Seiscents e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos). **ITEM III- RECURSOS RELACIONADOS AO SIGTV ESTRUTURAÇAO DA REDE SUAS –CUSTEIO( AÇOES DA APAE SONHO MEU ) - C/C Nº 23.211-4:** Onde apresentou o Saldo de R\$ 300.000,00 ( Trezentos Mil Reais ) referentes aos Recursos Repassados Pelo Regime De Caixa ao município consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 que somados aos rendimentos de aplicação dentro do exercício de 2022 no valor de R\$ 12.085,96 (Doze Mil e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos ) auferiram uma RECEITA para o exercício de 2022 no valor de R\$ 312.085,96 (Trezentos e Doze Mil e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos). DA EXECUÇAO DOS RECURSOS DE ESTRUTURAÇAO DA REDE SUAS –CUSTEIO - NO EXERCICO DE 2022 – Valores pagos no exercício de 2022 com recursos federais (incluindo os valores pagos com o saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar somaram um valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). Restando assim um saldo passível de reprogramação para o exercício seguinte no valor de R\$ 12.085,96 (Doze Mil e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos). Ressaltando que no Bloco do SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO contas: 23.211-4 e 23.152-5, ocorre a seguinte divergência, o saldo bancário de 31/12/2022, somadas as duas contas é de R\$ 99.721,91 (Noventa e Nove Mil e setecentos e Vinte Um Reais e Noventa e Um Centavos), enquanto no sistema é de R\$ 99.721,90(Noventa e Nove Mil e setecentos e Vinte Um Reais e Noventa Centavos), diferença de R\$ 0,01 centavo. E quanto aos recursos lançados no RESUMO DO EXECUTIVO, item 4.0 todas as despesas foram no item 4.1.1.6 (Proteção Social Básica), assim também ocorreu com a Especial, foram todas as despesas no item 4.1.2.6. Em relação ao item 4.1.3 foram lançadas apenas as despesas do programa Criança Feliz. Portanto, todos

Rua: Cujubim, N 1850 Setor 01, CEL. 069 99223-8654 CEP: 76 880-000.  
e-mail [semastburitisro@hotmail.com](mailto:semastburitisro@hotmail.com)



os RECURSOS PRÓPRIOS que foi orçado para a Secretaria de Assistência Social para o exercício de 2022 foi de R\$ 3.815.265,63 (Três Milhões, Oitocentos e Quinze Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos). Diante do apresentado o conselho passa ao regime de votação no qual aprova o Projeto por maioria simples dos votos, no qual aprova SEM RESSALVAS a Prestação e comprovação de custeio de contas de RECURSOS FEDERAIS durante o exercício de 2022, acostada nos autos do Processo Nº 0003019.15.12-2023 -Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro direcionados ao financiamento dos Programas/ Projetos e Serviços do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, dentro dos seguintes Blocos: Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Bloco de Gestão Descentralizada do SUAS-Sistema Único de Assistência Social e Bloco de Estruturação, Investimentos e Custeio do SUAS – SIGTV, e para tanto este conselho emitirá uma Resolução específica para tratar desta matéria. Prosseguindo com os trabalhos de ordem do dia passou a tratar da Segunda Pauta o Plano de Ação de Co-Financiamento Federal para os serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS –Sistema Único de Assistência Social de Buritis/RO para o exercício de 2024(Plano SUAS WEB), apresentado a este Conselho pelo Gestor Orçamentário e Administrativo da SEMAST Srº Ademir Rodrigues de Oliveira, com os seguintes dados: I -Bloco De Gestão

IGD-M		Prev.de Financiamento
IGD-M-SUAS		R\$1.202,00
IGD-M-PBF		R\$14.205,06
	Identificação da Meta Física	Metas Físicas
<b>Fator de operação do PBF- IGD-M</b>	0,80	
Taxa de Atualização Cadastral	0,68	0,75
Taxa de Frequência Escolar	0,86	0,88
Taxa Agenda de Saude	0,73	0,80
IGD-SUAS	ID CRAS Médio	Execução Financeira
	0,50	0,70

## II-Bloco Dos Serviços

Serviço	Público alvo	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento	Previsão de Financiamento
Proteção Social Básica				R\$9.000,00
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	3.750	3.750	
SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo				
Piso Básico Variável	Usuários nas faixa etárias de 0 a 17 anos e seus familiares.	210	210	R\$10.500,00
	Usuários nas faixa etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos em situações prioritárias.	105	105	
Proteção Social Especial				
Piso Fixo de Média Complexidade	Família e indivíduos em situação de risco, por violações de direitos.	50	50	R\$6.500,00
BPC NA ESCOLA		01	40	R\$ 40,00
Programa Criança Feliz		150	150	R\$ 11.250,00

## III - Resumo Executivo

1.Valor total previsto a ser repassado anualmente pelo FNAS ao FMAS	R\$ 631.924,72
2.Recursos próprios a serem alocados no FMAS	R\$ 5.076.323,03
3. Valor total previsto a ser repassado anualmente pelo FEAS ao FMAS	R\$ 196.550,00
4.Total de recursos do FMAS para o exercício de 2024	R\$ 5.904.797,75

Diante do apresentado o conselho passa ao regime de votação no qual aprova o **Plano de Ação de Co-Financiamento Federal para os serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS –Sistema Único de Assistência Social de Buritis/RO para o exercício de 2024(Plano SUAS WEB)** por maioria simples dos votos. Ressaltando que todas as decisões tomadas nesta reunião serão consubstanciadas em resoluções específicas deste conselho. E que a presente ata será assinada todos os membros presentes nesta plenária em concordância a pauta apresentada.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**  
CNPJ:01.266.058/0001-44  
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

**Assinaturas do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO - CONSELHEIRA TITULAR - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST, CPF: 517.50\*.\*2-\*1** em **15/12/2023 15:13:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1592.1713.215U.4282.2235, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DOS TRABALHADORES - COMAST, CPF: 614.95\*.\*2-\*3** em **15/12/2023 12:47:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12Z0.7V47.253H.U657.5358, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA GLUFKA MAGRIN - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCA SOCIAL - COMAST, CPF: 032.08\*.\*9-\*1** em **15/12/2023 11:33:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1142.7A33.656E.9406.3141, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARISALVA SILVA FARIA PINHEIRO - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÕES DE USUARIOS - COMAST, CPF: 598.46\*.\*2-\*2** em **15/12/2023 11:18:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11H0.3918.5548.X202.7472, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES - CONSELHEIRA SUPLENTE - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST, CPF: 642.58\*.\*2-\*0** em **15/12/2023 11:08:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1121.0H08.859U.266K.8475, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS - ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHEIRA PRESIDENTE - COMAST, CPF: 193.52\*.\*2-\*4** em **15/12/2023 11:06:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11X3.5R06.447U.E11W.6084, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA - COORDENADORA DE INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO - CONSELHEIRA TITULAR - COMAST, CPF: 027.76\*.\*6-\*0** em **15/12/2023 08:05:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08W1.3E05.319H.Z24V.5717, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA - SECRETARIO(A) DE AÇÃO SOCIAL - CONSELHEIRA TITULAR - COMAST, CPF: 593.80\*.\*2-\*0** em **15/12/2023 07:59:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 07X3.1359.625V.R48V.4206, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**  
CNPJ:01.266.058/0001-44  
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

ID do Documento: **1.72A.CEC** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA**, CPF: 027.76\*\*6-\*0 , em **15/12/2023 - 07:36:56**

Código de Autenticidade deste Documento: 07V2.3U36.456U.8759.8070



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

